

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 0535/2021 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 15 de Junho de 2021.

Senhora Secretária,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no sentido de melhorar e ampliar os serviços de transportes de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no nosso município.

Considerando a aquisição de equipamentos e materiais permanente contemplados na **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11745.308000/1200-05.**

Solicitamos a Vossa Senhoria a formalização de processo para **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A**, conforme o Termo de Referência em anexo.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

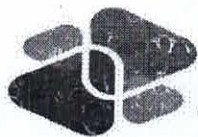

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n.º 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

Ilm^a. Sr^a.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria de Administração do Município de
Santa Izabel do Pará - SEMAD
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLO Nº:	1164
DATA:	16 / 06 / 21
HORA:	9:50
PROTOCOLISTA	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

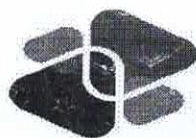
- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICA – AMBULANCIA PARA ATENDER O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO**, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1 – Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de melhorar o serviço de Transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no nosso município, além de aumentar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na emenda parlamentar **PROPOSTA Nº 11745.308000/1200-05 - Aquisição de uma UNIDADE DE SUPORTE BASICA – AMBULANCIA TIPO A.**

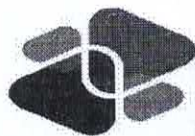
3 – ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 3.1 - A entrega do objeto – Unidade de Suporte Básica - AMBULÂNCIA, observará ao seguinte:
- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde
sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
 - b) prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Compra.
 - d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



4 – DESCRIÇÃO: UNIDADE DE SUPORTE BASICA – AMBULÂNCIA TIPO A

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR BAG PARA OS OCUPANTES DE CABINE, FREIO COM A.B.S. NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMINIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.000 KG; POTÊNCIA MINIMA DE 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DE AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAP. VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 M C NO TOTAL. SISTEMA ELETRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MIN. 100 A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSARIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/CAP. MIN. DE 1.000W DE POTÊNCIA MAX. CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MIN. DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍNIMO 4 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110Vca E 02 P/ 12V (POTÊNCIA MAX. DE 120W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEICULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LED EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCCE CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1,0 A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA C/ FRENQUENCIA MIN. DE 90 FLASHES POR MIN., OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLIBARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS NORMAS SAE J575 E SAE J595, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MIN. DE 100W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MIN. 100DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO ALTO FALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO.	UNID	1	RS 180.000,00



COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE NO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. AR COND. E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAP. TERMICA DO SIST. DE AR. COND. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MIN. 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MIN. 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 G E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO A NORMA ABNT 14561/2000 E AMD STANDART 004, FEITO POR LAB. CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIP. E APARELHOSA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉ VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUX. NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ APOIO DE EQUIP. E MED; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DE VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.

Santa Izabel do Pará, 15 de junho de 2021.


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11745.308000/1200-05**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.745.308/0001-82	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	
Endereço Completo FRANCISCO AMANCIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.790-000	UF PA	Município SANTA ISABEL DO PARA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
33390003 - R\$ 180.000,00 - HÉLIO LEITE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA IZABEL		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	6342302	
Endereço:	RUA JOAO CASA NOVA ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL - CENTRO, CEP:68790000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA IZABEL	CNES:	6342302
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM POPULAÇÃO DE 70.801 HABITANTES, POSSUI, REDE DE SAÚDE COMPOSTA POR 19 ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, 07 POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL, 02 ACADEMIA DE SAÚDE, 02 CENTROS DE SAÚDE MODELO TRADICIONAL, 01 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), 02 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), 01 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), 01 HOSPITAL MUNICIPAL. A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SE DÁ EM RAZÃO DO DESGASTE DE USO, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO POSSUI UMA ZONA RURAL MUITO EXTENSA, COM A GRANDE MAIORIA DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SENDO REALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO OU NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO PARÁ, SENDO ROTINEIRAMENTE NECESSÁRIO O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DESSE TIPO DE AMBULÂNCIA. O PÚBLICO ALVO PARA O TRANSPORTE SÃO OS PACIENTES ELETIVOS DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL, QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, O SERVIÇO ABRANGERÁ A POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL. A MÉDIA DE DEMANDA DE ATENDIMENTOS ATUALMENTE É DE ATÉ 06(SEIS) PACIENTES/DIA CHEGANDO ATÉ 180 ATENDIMENTOS/MÊS, EXISTINDO SEMPRE DEMANDA REPRIMIDA, SÃO MONITORADOS PELO SERVIÇO SOCIAL EM CONTATO COM FAMILIARES E RESPONSÁVEIS. A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE É REALIZADA DE ACORDO COM DEMANDAS DA REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO TAMBÉM DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA II, QUE SÃO ACARÁ, BUJARU, COLARES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, TOMÉ-AÇU SOMANDO UMA POPULAÇÃO DE 353.000 HABITANTES.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
70801			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
3530000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA IZABEL
Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	180.000,00	180.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante; bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	180.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	180.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A - ass.pdf
 Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA TIPO A ass.pdf
 Outros documentos para a Proposta - RELATORIO DE TRANSPORTE AMBULANCIA TIPO A ass.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2020 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 2.670, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ES	DORES DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10666803000120002	39660002	180.000,00	180.000,00	1030250188535
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05858247000120004	92060001	225.000,00	225.000,00	1030250188535
MS	PORTO MURTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11160486000120002	39640017	225.000,00	225.000,00	1030250188535
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	11291166000120002	33390003	180.000,00	180.000,00	1030250188535
PA	OBIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	11884818000120002	40270005 40270004	80.000,00 100.000,00	180.000,00	1030250188535 1030250188535
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	12826879000120003	33390003	180.000,00	180.000,00	1030250188535
PA	SANTA IZABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO PARA	11745308000120005	33390003	180.000,00	180.000,00	1030250188535
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	17556659000120004	33390003	180.000,00	180.000,00	1030250188535
PA	SAO FELIX DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14051642000120001	33390003	540.000,00	540.000,00	1030250188535
RJ	MEENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEENDES	12014954000120014	41520012	180.000,00	180.000,00	1030250188535
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36285484000120022	41520012	225.000,00	225.000,00	1030250188535